



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL nº 107 – SOLDADO PMPR - 2020

REVOGAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES PARA O PEDIDO DE FINAL DE FILA

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto nos subitens 1.3, 14.4 e 15.2.10 do edital regulador e considerando o Edital nº 106-SOLDADO PMPR-2020 (Ampliação de vagas), resolve:

1. Informar os candidatos que demonstraram interesse no requerimento de final de fila que, em decorrência da ampliação de vagas do certame e do consequente chamamento imediato de todos os candidatos (titulares e suplentes) para ingresso, não serão processados os pedidos de final de fila pela ineficácia da solicitação.
2. Revogar o Edital nº 101 – SOLDADO PMPR-2020, referente às orientações para o requerimento de final de fila.
3. Alertar todos os candidatos para que procedam com o preenchimento do formulário e o envio (*upload*) de documentos para futuro processamento de ingresso, conforme a convocação publicada através do Edital nº 104 – SOLDADO PMPR-2020.
4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 4 de julho de 2022.

Assinado no original
Ten.-Cel. QOPM Emidio Angelotti,
Presidente do concurso.